



PORTARIA CRCPR Nº 071/2021

ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA PORTARIA CRCPR Nº 008/2014 – REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que os valores pagos a título de bolsa estágio encontram-se defasados, pois atualizados pela última vez em 2016, sendo que a recente pesquisa de valores demonstrou a necessária correção, como também, do auxílio transporte, o que impacta na manutenção e reposição de estagiários para o CRCPR;

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria CRCPR nº 008/2014, passando a vigor a seguinte redação:

“Art. 2º - Fixar como valores da bolsa-estágio os seguintes:

- *Nível Superior: **R\$ 970,00** – para a carga horária de 30 (trinta) horas semanais*
***R\$ 645,00** - para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais*
- *Nível Médio: **R\$ 540,00** - para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais”*

*“Art. 3º - Estabelecer que, além da bolsa-estágio, os estagiários receberão auxílio-transporte, em pecúnia, no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados, cujo pagamento se dará no mês anterior ao de sua utilização, sendo vedada a concessão de auxílio-alimentação, assistência à saúde e outros benefícios diretos ou indiretos, que não estejam contemplados nesta normativa.”*

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor em **01 de julho de 2021**, restando revogada a Portaria nº 071/2016.

Curitiba, 22 de junho de 2021.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente